



PORTARIA Nº 441 DE 25 DE MARÇO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/3.569/20,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Interprete de Libras** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
CHARLES EDGARD PRADO OLIVEIRA	915788	33.010.258-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Interprete de Libras		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CEI Profª Heloisa Maria Salles Teixeira – “Tia Helô”		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025, ficando revogada a Portaria nº 1181 de 23 de outubro de 2024 (Licença para tratar de assuntos particulares).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de março de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf